CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

EMENTA: "Concede o título de cidadão de Salvador ao Sr. Arlindo Alves Pereira Neto."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Mesa Executiva, concede o título de cidadão de Salvador ao Sr. **Arlindo Alves Pereira Neto**, que teve atuação sempre destacada por onde passou, especialmente na cidade de Vitória da Conquista, onde exerceu funções em empresas públicas e privadas, contribuindo sobremaneira para com aquela comunidade e com tantas outras em nosso Estado, incluindo nossa Capital, deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 15/2023**.

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**